PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR ACACIO SOUZA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **ACACIO SOUZA SANTOS.**

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 44ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2024.

VALDEMIRO JONAS
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2024, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR ACACIO SOUZA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, tem a honra de conceder o título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor Acacio Souza Santos. Este título representa o reconhecimento dos seus notáveis serviços em prol dos munícipes.

O homenageado é natural do município de Vitória, Filho de Katia de Souza Santos e Arlindo Santos, pai de Bernardo Dettmann de Souza. Atualmente, Acacio possui 35 (trinta e cinco) anos de idade e reside na cidade de Guarapari.

Atua desde 2007 até os dias atuais como funcionário público estadual no Hospital Infantil de Vila Velha (HIMABA). O mesmo é empreendedor, empresário no ramo de material hospitalar ortopédico e técnico de enfermagem.

Acacio é apaixonado pela cidade de Santa Maria de Jetibá, pois já realizou ações sociais junto a antiga Clínica Saúde Pommer e, atualmente, contribui no agendamento de consultas, exames e cirurgias na Rede Pública e Privada.

Em razão do exposto e do reconhecimento a ser prestado ao Senhor Acacio, a este é concedido o título Cidadão Santa-mariense. Conseguinte, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2024.

VALDEMIRO JONAS

Vereador - PSB